

ONDE SE LÊ:

7.1 Somente participarão da fase de entrevistas os candidatos classificados para as funções de Analista nas formações de: CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ESTATÍSTICO, BIBLIOTECOMIA, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRAÇÃO, ENGENHEIRO ELÉTRICO, ENGENHEIRO CIVIL, ARQUITETURA e URBANISMO, NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA e SERVIÇO SOCIAL.

LEIA-SE:

7.1 Somente participarão da fase de entrevistas os candidatos classificados para as funções de Analista nas formações de: CONTADOR, ESTATÍSTICO, BIBLIOTECOMISTA, ECONOMISTA, ADMINISTRADOR, ENGENHEIRO ELÉTRICO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO SANITARISTA, ARQUITETO e URBANISTA, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO e ASSISTENTE SOCIAL.

9) No item 7.2, altera-se:

ONDE SE LÊ:

7.2 Após a fase de análise curricular, somente serão convocados para a fase de entrevistas os candidatos classificados dentro do quantitativo de até três vezes o número de vagas ofertadas, conforme o ANEXO VII e ANEXO VIII, respeitada a proporcionalidade do percentual mínimo de 5% de reserva das vagas totais previstas no edital para Pessoas com Deficiência (PcD), até o limite máximo de 20%.

LEIA-SE:

7.2 Serão convocados para a fase de entrevistas apenas os candidatos classificados na fase da análise curricular, conforme o ANEXO VII e ANEXO VIII, respeitada a proporcionalidade do percentual mínimo de 5% de reserva das vagas totais previstas no edital para Pessoas com Deficiência (PcD), até o limite máximo de 20%.

10) No item 7.5, altera-se:

ONDE SE LÊ:

7.5 O candidato que não comparecer à entrevista no local, data e horário definidos no Edital de Convocação será considerado desabilitado, resultando em sua eliminação do processo seletivo.

LEIA-SE:

7.5 O candidato que não comparecer à entrevista no local, data e horário definidos no Edital de Convocação será considerado reprovado.

10) No item 7.6, altera-se:

ONDE SE LÊ:

7.6 A entrevista terá caráter eliminatório, podendo o candidato ser habilitado ou desabilitado, em observância aos critérios contidos no ANEXO VI deste edital, sendo realizada a qualquer tempo antes da convocação do candidato.

LEIA-SE:

7.6 A entrevista terá caráter eliminatório, podendo o candidato ser aprovado ou reprovado, em observância aos critérios contidos no ANEXO VI deste edital, sendo realizada a qualquer tempo antes da convocação do candidato.

11) No item 7.14, altera-se:

ONDE SE LÊ:

7.14 Caso o candidato não receba o link para acesso à videoconferência em até 24 horas antes do horário marcado previamente, deve enviar e-mail indicado no edital de convocação. É responsabilidade do candidato estabelecer o contato no horário marcado previamente. Em situações de falhas técnicas, ou quaisquer outras intercorrências, que impeçam a efetivação dessa etapa do processo, o candidato será considerado ausente e, consequentemente, reprovado.

LEIA-SE:

7.14 Caso o candidato não receba o link para acesso à videoconferência em até 24 horas antes do horário marcado previamente, deve enviar e-mail indicado no edital de convocação. É responsabilidade do candidato estabelecer o contato no horário marcado previamente. Em situações de falhas técnicas, ou quaisquer outras intercorrências, que impeçam a efetivação dessa etapa do processo, o candidato será considerado ausente e, consequentemente, reprovado.

12) No item 7.18, altera-se:

ONDE SE LÊ:

7.18 O candidato que for reprovado na fase da entrevista será desabilitado do certame.

LEIA-SE:

7.18 O candidato que for reprovado na fase da entrevista será reprovado do certame.

13) Inclui-se o item 7.20:

7.20 Os candidatos reprovados na fase de entrevista serão considerados eliminados do certame.

14) No item 8.1, altera-se:

ONDE SE LÊ:

8.1 Serão convocados os candidatos habilitados na fase da análise da entrevista, respeitada a ordem de classificação da fase da análise curricular a critério da administração.

LEIA-SE:

8.1 Serão convocados os candidatos aprovados na fase da análise da entrevista, respeitada a ordem de classificação da fase de análise curricular a critério da administração.

15) No ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES - REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO, inclui-se:

FUNÇÃO	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA A FUNÇÃO	ESCOLARIDADE
ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL - ENGENHEIRO SANITARISTA	Requisitos para Provimento:	Graduação de nível superior em Engenharia Sanitária
	- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia Sanitária, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	
	- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	
	Atribuições gerais:	
	Exercer suas atividades nas mais diversas áreas da Administração Pública, elaborar projetos de arquitetura e de engenharia, gerenciar obras, controlar a qualidade de empreendimentos. Coordenar a operação e manutenção do empreendimento. Prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas. Realizar suas atividades em equipe, geralmente assumindo as funções de coordenação.	
	Atribuições Específicas:	
	Desenvolver atividades de diagnóstico e elaboração de projetos voltados a obras de impacto ambiental de rede e esgoto e sistemas de saneamento em geral. Fiscalizar e elaborar projetos de sistemas de tratamento de água e do descarte ou da reciclagem de resíduos sólidos, propondo melhorias, caso seja, observando sempre a preservação do meio ambiente.	

16) O ANEXO II - CRONOGRAMA DAS ETAPAS, passa a vigorar na seguinte conformidade:

Nº	TAREFAS	LOCAL	DATA/PERÍODO	
1	Publicação do EXTRATO	IOEPA	01/04/2025	
2	Publicação do EDITAL	www.seduc.pa.gov.br	01/04/2025	
3	Impugnação do EDITAL	https://pss.seduc.pa.gov.br	04/04/2025	
4	Período para a inscrição online e upload de documentos	https://pss.seduc.pa.gov.br	10/04/2025	24/04/2025
5	Consulta Pública do Resultado Preliminar da Fase de Inscrição	https://pss.seduc.pa.gov.br	25/04/2025	
6	Interposição de Recurso à Fase de Inscrição	https://pss.seduc.pa.gov.br	28/04/2025	
7	Consulta Pública do Resultado da Interposição de Recurso à Fase de Inscrição	https://pss.seduc.pa.gov.br	29/04/2025	
8	Publicação do Resultado da Fase de Inscrição	www.seduc.pa.gov.br	29/04/2025	
9	Consulta Pública do Resultado Preliminar da Fase de Análise Curricular	https://pss.seduc.pa.gov.br	30/04/2025	
10	Interposição de Recurso à Fase de Análise Curricular	https://pss.seduc.pa.gov.br	05/05/2025	
11	Consulta Pública do Resultado da Interposição de Recurso à Fase de Análise Curricular	https://pss.seduc.pa.gov.br	09/05/2025	
12	Homologação do Resultado da Fase de Análise Curricular/Resultado do Certame	www.seduc.pa.gov.br	09/05/2025	
13	Homologação do Resultado Final do Certame	www.seduc.pa.gov.br	12/05/2025	
14	Convocação dos candidatos à Fase de Entrevista	www.seduc.pa.gov.br	13/05/2025	
15	Período de Realização das Entrevistas	A definir no edital de convocação	14/05/2025	22/05/2025
16	Consulta Pública do Resultado Preliminar da Fase de Entrevista	https://pss.seduc.pa.gov.br	23/05/2025	
17	Interposição de Recurso à Fase de Entrevista	https://pss.seduc.pa.gov.br	26/05/2025	
18	Consulta Pública do Resultado da Interposição de Recurso da Fase de Entrevista	https://pss.seduc.pa.gov.br	28/05/2025	
19	Homologação do Resultado da Fase de Entrevista	www.seduc.pa.gov.br	28/05/2025	
20	Convocação dos candidatos habilitados na Fase de Entrevista	www.seduc.pa.gov.br	A partir de 29/05/2025	